

GERAL

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)

De: 01/01/2021

A: 31/12/2021

Falconi

Mensagem da CEO

A parceria da Falconi com o Pacto Global da ONU, Rede Brasil, começou em 2019, quando aceitamos o desafio de construir um planejamento estratégico para fortalecer sua atuação e, conseqüentemente, contribuir de forma efetiva para o atingimento dos ODS por meio do setor empresarial. Surgia assim a Estratégia 2030, com diversas frentes de ação ligadas à inserção dos ODS nas estratégias das empresas e desdobramentos dessas frentes em metas.

A importância dessa parceria e desse compromisso para nós foi elevada pelo convite que recebi da Rede Brasil do Pacto Global, enquanto CEO da Falconi, para ser uma **Liderança de Impacto, representante do ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico**.

Desde então, todos os anos reassumimos esse compromisso de apoio aos dez princípios que regem a agenda de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Estamos cada vez mais empenhados em colocar em prática, desde a estratégia até as operações cotidianas, os conceitos e valores de cada princípio, além de nos envolvermos em projetos cooperativos que promovem os objetivos do desenvolvimento sustentável. **Fazer isso acontecer é parte do nosso propósito.**

Neste relatório de Comunicação de Progresso, assim como no Relatório Anual de Sustentabilidade que publicaremos em breve e complementarmente este documento, demonstramos nossos esforços, iniciativas e projetos para implementação dos dez princípios do Pacto Global pela Falconi, tanto em nossas ações internas, quanto nas iniciativas com o público externo – como os projetos realizados junto aos clientes, por exemplo – que promovem e elevam índices de emprego, dignidade do trabalho, educação, saúde, segurança, entre outros.



Subscrevo esta declaração, afirmando meu compromisso pessoal e como líder da minha organização em trabalhar continuamente, arduamente, para que os princípios mais importantes de preservação da dignidade humana e dos nossos recursos mais valiosos sejam guias das nossas ações. Na esperança de que, um dia, não precisemos mais ter que lutar por eles, pois já farão parte intrínseca da nossa sociedade.

Viviane Martins, CEO Falconi



A Falconi tem o propósito de impactar positivamente a sociedade.

Nosso *core business* é gerar valor para os nossos clientes, formando lideranças bem capacitadas e organizações prontas para os desafios do mundo atual. Acreditamos que a excelência em pessoas e gestão, com tecnologia, pode promover e sustentar o crescimento econômico, seja no setor privado ou no público, preservar a perenidade das organizações e gerar valor sustentável para todos os *stakeholders*. **Acreditamos no poder transformador das pessoas.** E, para preservar e potencializar esse poder, não compactuamos com absolutamente nenhuma iniciativa que coloque em risco os princípios de direitos humanos e do trabalho.

Assim como buscamos o desenvolvimento e o melhor resultado para as organizações, também queremos o desenvolvimento e a qualidade de vida para todas as pessoas que fazem parte da nossa história – nossos colaboradores e todos os demais *stakeholders* da Falconi. Buscamos gerar o maior impacto positivo possível na sociedade. Para isso, agimos com integridade, ética e respeito. **Desvios de comportamento em relação aos nossos valores, intolerância e a mera possibilidade de ferir direitos humanos não são admitidos, nem internamente nem nos nossos clientes, parceiros e fornecedores.** Somos todos guardiões de nossos valores e a ética vem antes de qualquer contrato firmado ou resultado obtido. Não tomamos atalhos. Coerência, justiça e transparência guiam os nossos passos e as nossas relações profissionais com colegas, fornecedores e clientes.

**Governança na Falconi:
ética, integridade e
respeito à diversidade e
aos direitos humanos**



Toda vez que for fazer algo, se pergunte se essa atitude pode prejudicar alguém ou a Falconi.

Se a resposta for “sim”, não faça!

Prof. Vicente Falconi

1. DECLARAÇÃO DE VALORES

- **Ética** - Todas as questões diretamente ligadas ao relacionamento da Falconi com a sociedade fundamentam-se na ética.
- **Foco no Cliente** - Entendemos o contexto do cliente para entregar resultados com alta qualidade e soluções que o encantem e superem suas expectativas.
- **Orientação para Resultados** - Somos disciplinados no método, nos prazos, no uso de fatos e dados e em tudo que envolve as entregas e compromissos.
- **Cuidar de gente** - Tomamos decisões que respeitam e preservam nosso maior ativo: Gente.
- **Atitude de dono** - Temos paixão pelo propósito e defendemos com ética o sonho da Falconi.
- **Aprender e ensinar** - Temos competências complementares, vontade e humildade para aprender e ensinar todos os dias.
- **Meritocracia** - Reconhecemos e recompensamos com isenção, imparcialidade e transparência.
- **Simplicidade** - Focamos no essencial e no entendimento das pessoas, de forma clara e objetiva, sem excessos.
- **Bom Humor** - Demonstramos prazer no que fazemos. Utilizamos o bom humor, de forma oportuna, para facilitar as relações, estimular um clima favorável, gerar empatia e facilitar a construção de relacionamentos.



Princípio 1:

As empresas devem apoiar e respeitar a proteção aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



Princípio 10:

As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

IMPLEMENTAÇÃO

A Falconi realiza treinamentos com todo o seu time, principalmente no momento de integração à empresa, chamados de *onboarding*. Entre os primeiros temas e programas de treinamento estão o Fit Cultural e o Atitudes Falconi, que abordam valores, ética e integridade.

O escopo dos treinamentos é construído com base nas necessidades das nossas pessoas e do negócio da Falconi. *Hard, tech e soft skills* são ofertadas em cursos e treinamentos *in company*, chamados de Trilhas de Aprendizagem. As Trilhas são ministradas por consultores Falconi com *expertise* nos diversos temas abordados.

Em 2021, iniciamos a construção da aprendizagem baseada em três pilares: liderança, tecnologia e *soft skills*. Duas novas Trilhas de Aprendizagem resumem o nosso movimento: Ágil e Transformação Digital e Cuidar de Gente, equilibrando os conhecimentos técnicos aos conhecimentos humanos inerentes ao movimento de cuidado com nosso maior ativo: as pessoas.

		<p style="text-align: center;">MEDIÇÃO DE RESULTADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trilha Ágil e Transformação Digital: 5 cursos disponibilizados para toda a Falconi com os temas - Transformação Digital – Mentalidade Ágil, Squad, Design Thinking – Design Sprint • Trilha Cuidar de Gente: Produtividade no Trabalho Remoto – Aprender & Reaprender - Inteligência emocional – Mindfulness – Felicidade no Trabalho <p><u>Dados das trilhas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 710 conclusões de cursos – 510 em andamento - 100% da companhia com acesso aos treinamentos
<p style="text-align: center;">2. CÓDIGO DE CONDOTA</p> <p>O documento que orienta e esclarece a conduta e a postura que esperamos de nossos Colaboradores e Parceiros é o Código de Conduta. O conjunto de normas e orientações contribui para que se previna, detecte e remedeie qualquer ato potencialmente lesivo à Falconi e seu papel na sociedade, assim como a todas as pessoas que estão envolvidas nas nossas operações.</p> <p>➤ Prática do diálogo e liberdade de expressão</p> <p>O Código de Conduta preconiza que os colaboradores tenham a liberdade de apresentar sugestões e reclamações, que a Falconi está aberta a críticas construtivas e que a prática do diálogo é um importante caminho para harmonizar os interesses dos colaboradores e parceiros com os objetivos da organização. Irregularidades, condutas antiéticas ou violações das leis vigentes devem ser informados por meio do Canal de Denúncia (https://compliance.falconi.com/) ou levados ao conhecimento da Assessoria Jurídica e de Compliance.</p>	<div style="text-align: center;">  <p>DIREITOS HUMANOS</p> <p>Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.</p> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  <p>TRABALHO</p> <p>Princípio 6: Eliminar a discriminação no emprego.</p> </div>	<p style="text-align: center;">IMPLEMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Canal de Denúncia, ferramenta de ouvidoria que é comunicada ao colaborador e aos parceiros nos treinamentos, nas políticas da empresa, no site e redes sociais e em diversas outras ocasiões, está pronto para receber todo tipo de reporte sobre violações aos direitos humanos, direitos do trabalho e outras normas e legislações, além de infrações relativas à conduta ética e práticas anticorrupção; • As questões éticas são tratadas pelo Comitê de Compliance e levadas mensalmente ao Conselho de Administração; • As Trilhas de Aprendizagem mencionadas no tópico anterior oferecem treinamentos sobre o Código de Conduta e as principais políticas da organização, mencionadas posteriormente neste documento.

➤ **Diversidade e Repúdio à Discriminação**

O Código de Conduta referencia a Falconi como uma organização que faz o certo, com respeito e acolhimento à singularidade dos Colaboradores e Parceiros. Esse é um princípio inegociável. Além do caráter humano, a Falconi tem na diversidade um objetivo, pois ela inspira a criatividade do grupo e beneficia o desempenho dos Colaboradores e Parceiros, já que mentes que pensam de formas diferentes ampliam o espectro de soluções e de resultados aos clientes. Sendo assim, repudiamos qualquer tipo de discriminação de cor, raça, religião, ideologia política, gênero, orientação sexual, idade, condições físicas, sociais, profissionais ou quaisquer outras razões. O Colaborador ou Parceiro que porventura sofra ou presencie outra pessoa sendo vítima de discriminação, assédio moral, sexual, desrespeito ou de pressões que o levem a trabalhar com receio, pode utilizar-se do Canal de Denúncia e/ou da Assessoria Jurídica e de Compliance para denunciar tal ocorrência.

➤ **Ambiente de Trabalho e Integridade Física**

O Código de Conduta faz referência à busca constante da melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, visando à segurança, higiene, saúde e bem-estar dos Colaboradores e dos Parceiros. Um ambiente de trabalho adequado passa pelo respeito às características individuais das pessoas, pela tolerância ao erro, uso cuidadoso das ferramentas de avaliação e *feedback*, sempre embasados em nossa crença e valores. Sendo assim, deve ser compromisso diário de todos.

A segurança e a manutenção da integridade física dos colaboradores e parceiros, em um ambiente de trabalho de escritório, como é o caso da Falconi, significa manter-se atento a acidentes e evitar atos inseguros, como subir em cadeiras de trabalho, não utilizar o corrimão de escadas, deslocar-se ao trabalho sem o uso de equipamentos de segurança (i.e. andar de patinete sem capacete). As instruções de saúde e segurança do trabalho apresentadas por nossos clientes para atuação em suas instalações, tais como uso de EPIs, rotas demarcadas, etc., também devem ser rigorosamente respeitadas.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS

- Canal de Denúncias: **nenhuma denúncia** realizada no período reportado.
- 5 trilhas de conhecimento nos temas de Diversidade & Inclusão disponíveis para 100% da companhia.
- Programa de Segurança Psicológica iniciado com a liderança

3. POLÍTICAS INTERNAS

Além do Código de Conduta, outras políticas nos trazem referências, apoio e segurança. Indicam como devem ser os comportamentos mais adequados relativos a relacionamentos com fornecedores, parceiros, clientes, poder público, em pleno atendimento aos requisitos legais vigentes e de acordo com os nossos valores e nossa ética.

- **Política de Compliance** - estabelece princípios, diretrizes e funções de Compliance aplicáveis a todos os níveis da Falconi, de forma a estar em conformidade com a legislação, regulamentações, normas e procedimentos, externos e internos, e com os princípios corporativos que garantem as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa.
- **Política de Brindes, Presentes e Entretenimento** - estabelece as diretrizes para a entrega, oferta, promessa e recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e outros benefícios por parte dos colaboradores da Falconi;
- **Política de Contratação de Fornecedores e Parceiros** - estabelece as diretrizes e os procedimentos para avaliação de potenciais fornecedores, parceiros e demais terceiros, de modo a dar aos colaboradores da Falconi a capacidade para avaliar as contratações e evitar a exposição a riscos que possam ser previamente identificados e mitigados.
- **Política Anticorrupção e de Relacionamento com Poder Público** - detalha o regramento de combate à corrupção da empresa e de suas controladas e coligadas e estabelece diretrizes para o relacionamento, interações e interlocuções externas dos empregados, estagiários, diretores e executivos da Falconi e prestadores de serviços, subcontratados e consultores (Parceiros) com Agentes Públicos.



Princípio 1:

As empresas devem apoiar e respeitar a proteção aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2:

Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



Princípio 3:

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4:

A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

Princípio 5:

A abolição efetiva do trabalho infantil.

IMPLEMENTAÇÃO

- Implantação e revisão das Políticas por profissionais especializados;
- Canal de denúncias mencionado em tópico anterior;
- Comitê de Compliance, que trata de denúncias recebidas a respeito de violações de direitos;
- Aplicação de questionários para seus fornecedores e parceiros visando avaliar riscos de compliance;
- Exigência de que todos os clientes leiam e concordem com as políticas e práticas no momento da contratação, expostas nas Disposições Legais da Proposta Comercial;
- Implantação do DPO (Data Protection Officer), para gestão da proteção dos dados pessoais tratados pela Falconi;
- Realização de treinamentos e Trilhas de Aprendizagem sobre segurança e proteção de dados.

➤ **Política de Privacidade e Proteção de Dados** - apresenta as informações mais importantes acerca das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo Grupo Falconi.

➤ **Relacionamento com clientes**

A respeito do relacionamento com os nossos clientes, não há uma política específica que estabeleça diretrizes sobre normas e legislação a serem cumpridas. No entanto, na proposta comercial encaminhada para assinatura das partes durante a contratação, existem disposições legais que direcionam a conduta a respeito de questões como propriedade intelectual, cumprimento da legislação trabalhista, tributária, previdenciária, assistencial e securitária, confidencialidade, governança, entre outras.

Dentre as cláusulas presentes no documento, está o compromisso de ambas as partes em não utilizar mão de obra escrava ou submeter empregados a trabalho forçado, assim como não explorar qualquer forma de mão de obra infantil, ou contratar/adquirir produtos e serviços de pessoas físicas ou jurídicas que explorem o trabalho infantil.

4. PROGRAMA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Guiados pelo nosso propósito de transformar a sociedade em que vivemos, promovemos um movimento interno sobre **Diversidade e Inclusão**. O movimento cresceu, ganhou força e se tornou um programa oficial, liderado pelo Comitê D&I (Diversidade e Inclusão), que garante visão sistêmica e governança para as atividades, acionando equipes de voluntários e gerenciando temas que são trabalhados dentro de Grupos de Afinidade:

- **Grupo Cór:** Com foco em diversidade racial, o grupo Cór aborda privilégios e racismo para garantir efetiva inclusão na Falconi.
- **Sem Limites:** Os desafios e conquistas de PcD (Pessoas com Deficiência) e sua inclusão em nossa empresa são trabalhados pelo grupo Sem Limites.

Princípio 6:
Eliminar a discriminação no emprego.



Princípio 10:
As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propina.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS

- Canal de Denúncias: **nenhuma denúncia** realizada no período reportado.
- 2 Trilhas de conhecimento disponibilizadas para toda a companhia - LGPD - Cyber Segurança

Dados das trilhas:

- 1106 conclusões - Treinamento Cybersecurity - básico
- 1106 conclusões - Treinamento Proteção e Privacidade de Dados - básico



Princípio 1:
As empresas devem apoiar e respeitar a proteção aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

IMPLEMENTAÇÃO

Ações realizadas em 2021

- Realização da Pesquisa de Percepção para coleta de informações e tratamento;
- Implantação de indicador de D&I em conjunto com a Pesquisa Pulses (medição da Inclusão);
- Realização de treinamentos formais no *Onboarding* e diversas iniciativas de educação e sensibilização no decorrer do ano;
- Estabelecimento de metas de R&S (Gênero, Raça e Formação);

- **Falconi 8.03:** A equidade de gênero é foco do grupo Falconi 8.03. Divide-se em uma linha voltada ao desenvolvimento de mulheres e outra para a parentalidade.
- **B.You:** A garantia de um ambiente acolhedor e seguro independente de orientação sexual, identidade e expressão de gênero é o tema do grupo B.You.
- **Talento sem Fronteiras:** O acolhimento de vivências, experiências e culturas diversas são objetos do grupo Talento sem Fronteira.

Metas e indicadores

- Meta de representatividade de 30% de mulheres na alta liderança até 2025.
- Metas e indicadores em construção para representatividade de outros grupos minorizados.

Compromissos

- Compromissos firmados com o Fórum de Direitos e Empresas LGBTI+, Rede Empresarial de Inclusão Social (REIS), Princípios de Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres).



Princípio 6:


Eliminar a discriminação no emprego.

- Revisão do Processo Seletivo para o Programa Jovem Falconi;
- Realização do Programa Jovem Falconi Diversa (Programa de Estágio específico para pessoas negras);
- Fluxo de acompanhamento das mães, alocação da mãe-mentora - Coaching para Mães;
- Benefícios de Parentalidade (Licença Maternidade estendida, auxílio creche, alocação na base por 1 ano, entre outros);
- Agenda da Liderança Inclusiva (fórum frequente nas reuniões das diretorias e unidades de negócio para discussão do tema);
- Trilha de Libras ofertada para os colaboradores;
- Rodas de conversas dos diversos temas com convidados internos e externos promovidos pelos grupos de afinidade e Comitê de D&I;
- Produção de cartilhas sobre os temas priorizados;
- *Onboarding* com treinamentos sobre Vieses Inconscientes e Diversidade & Inclusão para todas as pessoas.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS

No fechamento de 2021, tivemos um resultado de:

- 47,2% de mulheres contratadas pelo Programa Jovem Falconi ao longo do ano, ficando abaixo da meta estabelecida de 48,3%.

		<ul style="list-style-type: none"> • 24,9% de negros contratados pelo Programa Jovem Falconi ao longo do ano, superando da meta estabelecida de 19,6%. • 21% de pessoas de outros cursos contratadas pelo Programa Jovem Falconi ao longo do ano, superando da meta estabelecida de 20,7%.
<p>5. COMPLIANCE AMBIENTAL</p> <p>O principal insumo do nosso negócio, assim como os nossos produtos e serviços ofertados ao mercado, é algo intangível: conhecimento. Por isso, não consideramos que nossos negócios tenham potencial de impactar o meio ambiente. Por outro lado, temos uma grande oportunidade em mãos: impactar positivamente o mercado e a sociedade, atuando na promoção de responsabilidade ambiental e na abordagem preventiva aos desafios ambientais, guiando nossos clientes por meio de práticas de gestão voltadas a preceitos ESG.</p> <p>Internamente, embora não haja estruturas formais de governança dedicadas ao tema ambiental, há uma orientação aos colaboradores e parceiros no Código de Conduta:</p> <p>➤ Relacionamento com o Meio Ambiente</p> <p>A Falconi se preocupa em compatibilizar as suas atividades com a proteção ao meio ambiente e a preservação de locais de trabalho saudáveis e seguros, esperando de seus Colaboradores e Parceiros a sua indispensável cooperação nesse sentido, com base no comportamento ético esperado de todos. A eliminação de desperdícios é um dever social de todos. Quanto maior a economia de energia, material de trabalho e outros recursos, maior a probabilidade de a instituição se manter saudável e competitiva. Uma permanente atitude de preocupação com a redução de custos e com a eliminação de gastos desnecessários e desperdícios deve ser encorajada por todos. Assim, incentivamos a utilização de materiais e utensílios reutilizáveis e a coleta seletiva de lixo em nossas instalações.</p>	 <p>Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.</p> <p>Princípio 8: Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.</p> <p>Princípio 9: Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.</p>	<p>IMPLEMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudos vêm sendo feitos para a implementação de um inventário de emissões; • A mudança recente para um modelo híbrido de trabalho, entre o remoto e o presencial, significou uma redução no número de viagens (principalmente aéreas, responsáveis por grandes volumes de emissões de carbono) dos nossos colaboradores para realização das atividades de consultoria.

6. PROJETO ODS 8

A Falconi está desenvolvendo um projeto estratégico para ampliar sua atuação no **ODS 8 - *promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.***

O projeto busca responder alguns dos desafios atuais dentro da temática do crescimento econômico e emprego decente como os elevados índices de desemprego; a dependência de uma parcela cada vez maior da sociedade em programas sociais; a recuperação econômica lenta; e a desigualdade de acesso a oportunidades de trabalho decente.

Os objetivos do projeto vão ao encontro do nosso propósito, gerando impacto positivo sobre a temática no Brasil:

- Nova voz para o debate sobre trabalho decente e crescimento econômico no Brasil.
- Disponibilização de recursos humanos e financeiros para atuação no tema e atuação em problemas estruturais.
- Geração e disponibilização de conhecimento sobre o tema.



Princípio 1:

As empresas devem apoiar e respeitar a proteção aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2:

Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



Princípio 3:

As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4:

A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

Princípio 5:

A abolição efetiva do trabalho infantil.

Princípio 6:

Eliminar a discriminação no emprego.

IMPLEMENTAÇÃO

O projeto encontra-se em fase de estudos. Quando for implementado, os temas escolhidos para serem trabalhados, dentro das metas estabelecidas para o ODS, são:

- Meta 6 – Redução de Jovens “Nem Nem”;
- Meta 7 – Erradicar trabalho em condições análogas a de escravo, tráfico de pessoas e trabalho infantil.

7. MOVIMENTO MENTE EM FOCO

A Falconi é signatária do Movimento Mente em Foco, da Rede Brasil do Pacto Global, que convida empresas e organizações brasileiras a: reconhecer a importância da saúde mental no ambiente de trabalho e a agir em benefício de seus colaboradores, e da sociedade como um todo, para combater o estigma e o preconceito social ao redor do tema.

Objetivos do projeto:

- Trazer para o centro das decisões a pauta da saúde mental;
- Estimular a discussão sobre o tema;
- Estabelecer ações concretas e de suporte aos seus colaboradores;
- Criar um ambiente de trabalho saudável.



Princípio 1:

As empresas devem apoiar e respeitar a proteção aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura da carta-compromisso, nos comprometemos com as seguintes ações:

- Ter um profissional de referência para aconselhamento e atendimento;
- Oferecer orientação e manejo de crises;
- Garantir a avaliação permanente dos colaboradores;
- Manter gestores engajados, com treinamento para atuar em relação ao tema e orientação sobre as melhores condutas, sendo agentes de transformação;
- Criar um programa antiestigma: promover debates abertos e intervenções em grupo com assuntos que busquem reduzir o estigma relacionado ao sofrimento psíquico, inserindo-o como pauta permanente na organização;
- Promover ações de incentivo à saúde mental: campanhas e iniciativas para incentivar práticas culturais, esportivas, de nutrição, bem-estar, educação, entre outras, a partir de demandas identificadas.

Para cumprir as metas que constam em nosso compromisso formal com o movimento, criamos um Comitê e estamos construindo um plano de ação para melhoria da saúde mental e bem-estar, reduzindo assim o stress, burnout, depressão entre outros.

Uma das ações já implantadas, com bons resultados, é a Short Friday, que oficializa o meio expediente às sextas-feiras, permitindo que os colaboradores descansem mais no fim de semana.